



PROVA 23 B - TEATRO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho. Deve ainda ser tido em consideração a Portaria Nº 102/2016, de 18 de outubro e no Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 05 de março e Decreto-Lei nº 14-G/2020 de 13 de abril.

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para a disciplina de Teatro do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Objeto de avaliação;

Características e estrutura;

Critérios gerais de classificação;

Material;

Duração;

Cotação da prova.

Este documento será afixado em local de estilo e divulgado na página da internet da unidade orgânica, para que os alunos fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 3º ciclo do ensino básico e têm como referencial o currículo nacional e as orientações curriculares da disciplina de Teatro.

A prova incidirá nas seguintes competências e conteúdos:

Competências Específicas

- Compreender a diversidade das artes no teatro; Aplicar estruturas dramáticas e códigos teatrais; Aplicar conteúdos dramáticos adquiridos pela prática individual e em grupo; Aplicar capacidades nos domínios da expressão; Reconhecer estruturas dramáticas e códigos teatrais; Desenvolver e consolidar capacidades nos domínios de expressão e comunicação vocal e corporal.

Conteúdos

Consciencialização do corpo; Espaço; Expressão corporal; Exploração das possibilidades expressivas do corpo, voz e espaço como instrumentos de expressão artística; Exploração das capacidades de dramatização; Linguagem verbal e não-verbal; Personagens - tipo; Indicações cénicas; Espaços cénicos; Dramatização; Texto dramático; Áreas relacionadas com a produção teatral: Cenografia; Adereços; Guarda-roupa; Sonoplastia; Desenho de luz.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

Prova prática, com base em dramatizações de texto / situação, aplicando ações com estímulos emotivos, sensoriais ou condições físicas. Criação de personagens – tipo de acordo com um enunciado fornecido. Cada exercício prático terá um tempo adequado de preparação.

A prova é cotada para 100 pontos percentuais, divididos por dois grupos de questões, distribuídos do seguinte modo:

• Cotações:

Grupo I

I – Expressão facial e corporal 15%

II – Jogo de mímica com manuseamento de objetos imaginados e situações do quotidiano 20%

III – Leitura de um texto com expressão, entoação e dicção 20%

Grupo II

Idealização / criação da personagem de acordo com vários estímulos emotivos e condições físicas / sociais 45%

Total 100%

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

- Clareza de processos e desenvolvimento de ideias e conteúdos;
- Adequação correta dos conhecimentos;
- Encadeamento e síntese dos conhecimentos;
- Relação e síntese dos conhecimentos e ideias;
- Objetividade nas respostas às questões;
- Operacionalização de conceitos;
- Domínio de regras de jogo dramático;
- Domínio de expressão vocal e corporal;
- Criatividade;
- Domínio da Língua Portuguesa quanto à oralidade, entoação e dicção;
- Brio e apresentação das tarefas solicitadas.

5. MATERIAL

O aluno deverá trazer vestuário adequado (fato treino, fato de ginástica, ...)

Os adereços, guarda – roupa, sonoplastia, luz e demais objetos serão fornecidos de acordo com os exercícios pedidos.

A prova será cotada de 0% a 100%.

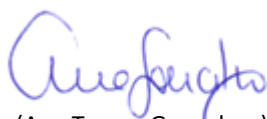
6. DURAÇÃO

A prova terá a duração de 60 minutos.

Proposta elaborada pelo Departamento Curricular em reunião de 21/05/2020 e aprovada pelo Conselho Pedagógico em 27/05/2020.

Velas, 27 de maio de 2020

A Presidente do Conselho Pedagógico


(Ana Teresa Gonçalves)

